



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2667

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026



**CRIADORES
DE FUTUROS:**

Literatura abrindo janelas para novos mundos.
8 - 16/8



flivotuporanga
flivotuporanga.com.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2667

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	5
Editais	6
Edital de Notificação	6
Secretaria Municipal da Administração	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Secretaria Municipal da Fazenda	8
Editais	8
Edital de Notificação	8
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	9
Atos Oficiais	9
Portarias	9
Licitações e Contratos	9
Atas de registro de preço	9
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	9
Atos Administrativos	9
Convocação	9
Poder Legislativo	11
Atos Oficiais	11
Outros atos oficiais	11



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 20 555, de 04 de agosto de 2026

(Designa membros para compor o Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social (CMHIS).

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 205 da Lei Complementar Municipal nº 461, de 27 de outubro de 2021 (Plano Diretor Participativo de Votuporanga) definiu que o Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social será composto por 10 (dez) conselheiros titulares e respectivos suplentes, de acordo com os critérios de órgãos e entidades do poder público municipal e áreas da sociedade civil;

CONSIDERANDO que os incisos I e II do art. 67, da Lei Complementar Municipal nº 461, de 27 de outubro de 2021 (Plano Diretor Participativo de Votuporanga) determinou que os conselheiros serão nomeados por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 543, de 25 de junho de 2024 que institui o Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social (CMHIS).

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para a composição do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social (CMHIS) durante o biênio de 2026 a 2028 os seguintes representantes dos órgãos e entidades do poder público municipal e áreas da sociedade civil:

I – 05 (cinco) representantes de órgãos e entidades do Poder Público Municipal, sendo:

a) 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação ou órgão competente, sendo 1 (um) deles representante do Comitê Municipal de Urbanismo (COMURB);

1. Titular: Tatiana Megiani Welter, RG nº 24.XXX.XXX-3;

2. Suplente: Franciele Alves Bertol Regonatto, RG nº 42.XXX.XXX-0;

3. Titular: Lucas Vinicius Ribeiro Brunini, RG nº 43.XXX.XXX-1;

4. Suplente: Rafael Matos da Rocha, RG nº 47.XXX.XXX-2.

b) 1 (um) representante da Procuradoria Geral do Município ou órgão competente;

1. Titular: Lucas José Godoy Rodrigues, RG nº 47.XXX.XXX-8;

2. Suplente: Arthur Denny Gonzales Sábio, RG nº 46.XXX.XXX-7.

c) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança ou órgão competente;

1. Titular: Klaussio Tavares Brito, CIN nº 029.XXX.XXX-07;

2. Suplente: Juarez Garcia Sant Anna, RG nº 13.XXX.XXX-4.

d) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas ou órgão competente.

1. Titular: Silvana Marta Rodrigues Silva, RG nº 26.XXX.XXX-2;

2. Suplente: Tatiane Mayumi da Silva RG nº 45.XXX.XXX-0.

II – 05 (cinco) representantes da sociedade civil, oriundos dos seguintes Conselhos Municipais, sendo:

a) 2 (dois) representante do Conselho Municipal da Cidade (CONCIDADE);

1. Titular: Jéssica Ruiz Pascoalato Segura, RG nº 46.XXX.XXX-3;

2. Suplente: Patrícia Barreto Dias Celestino, RG nº 28.XXX.XXX-8;

3. Titular: Josi Mara da Silva Bassan, RG nº 24.XXX.XXX-3;

4. Suplente: Marcos Vinicius Peres Medalha, RG nº 48.XXX.XXX-1.

b) 1 (um) representante do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);

1. Titular: Hugo Venâncio de Souza, RG nº 44.XXX.XXX-2;

2. Suplente: Bruna Paula Freitas de Souza, RG: 48.XXX.XXX-5.

c) 1 (um) representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico (COMDE);

1. Titular: Orlando Dionísio Ribeiro Filho, RG nº 7.XXX.XX8;

2. Suplente: Cláudio Juny Figueredo, RG nº 26.XXX.XXX-5.

d) 1 (um) representante do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Saneamento (COMDEMA).

1. Titular: Aldo Takao Okoti, RG nº 9.XXX.XXX-1;

2. Suplente: Jurandir Benedito da Silva, RG nº 9.XXX.XXX-3.

Art. 2º O mandato dos membros será exercido gratuitamente, sendo suas funções consideradas como relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 17.665, de 06 de agosto de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de agosto de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal de Votuporanga

Tássia Gélío Coleta

Secretária Municipal de Planejamento Urbano

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da



Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 556, de 4 de agosto de 2026

(Dispõe sobre o acionamento do Projeto "Votuporanga contra o Aedes Aegypti", nos termos da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019, alterada pela Lei nº 6.960, de 23 de fevereiro de 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019 criou o Projeto "Votuporanga contra o Aedes aegypti";

Considerando que a Lei nº 6.960, de 23 de fevereiro de 2023, que alterou o art. 3º da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019;

Considerando o Decreto nº 16.577, de 11 de janeiro de 2024;

Considerando a necessidade da realização de horários alternativos para alcance da população;

Considerando o último índice do IB de 1.9;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o acionamento do Projeto "Votuporanga contra o Aedes aegypti", na seguinte conformidade:

I - 22 de agosto de 2026, com a participação de 80 (oitenta) servidores públicos municipais efetivos;

Art. 2º A Secretária Municipal da Saúde concederá o bônus instituído pelo art. 2º da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019, através de Portaria que conterá o nome, RG, CPF e cargo efetivo do servidor participante, o dia ou dias em que participou, e encaminhará para o Órgão competente para pagamento na forma da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019, na redação dada pela Lei nº 6.960, de 23 de fevereiro de 2023, e valor fixado pelo Decreto nº 16.577, de 11 de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 04 de agosto de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Ivonete Félix do Nascimento

Secretária Municipal da Saúde

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 559, de 04 de agosto de 2026

(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 150.000,00, autorizado pela Lei 7.342, de 05 de dezembro de 2025)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2026, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados a:

Órgão: 03 - SAEV Autarquia Municipal

Unidade Orçamentária: 01 - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga

Unidade Executora - 01 - Administração

17.122.0045.2.122.0000 - Propaganda e Publicidade - SAEV

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 150.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, autorizado conforme artigo 7º da Lei nº 7342 de 05 de dezembro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 04 de agosto de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Osvaldo Carvalho da Silva

Superintendente da Saev Ambiental

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe do Departamento



Portarias

PORTARIA Nº 20 231, de 04 de agosto de 2026

(Dispõe sobre readaptação do servidor público municipal Fabiano Rodrigues Pera, Técnico em Saúde IX - Enfermagem do PSF I)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar, o servidor público municipal Fabiano Rodrigues Pera, matrícula nº 51616, Técnico em Saúde IX - Enfermagem do PSF I, para a função diversa de Técnico em Saúde IX - Enfermagem do PSF I com restrições, a partir de 30 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de julho de 2026.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 04 de agosto de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

PORTARIA Nº 20 232, de 04 de agosto de 2026

(Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal do Contrato referente à Inexigibilidade nº 054/2026, Processo nº 233/2026)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestora Contratual a servidora Jaqueline dos Santos Ortéga, CPF nº 458.737.088-6 e como Fiscal Contratual a servidora Thayane Bianca Cobacho de Oliveira, CPF nº ***343658**, para efetuarem o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato referente à INEXIGIBILIDADE Nº 054/2026 - PROCESSO Nº 233/2026, cujo objeto é a contratação de empresa para

apresentação de palestra ministrada por Gabriel Chalita no dia 10 de agosto de 2026, no Parque da Cultura "Prof.ª Adoração Esteves Garcia Hernandez".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 04 de agosto de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

PORTARIA Nº 20 237, de 04 de agosto de 2026

(Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal do Contrato referente à Inexigibilidade nº 053/2026, Processo nº 227/2026)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestor Contratual o servidor José Maurício Fuscaldo Filho, CPF nº ***573388** e como Fiscal Contratual a servidora Graziella Fernanda Grande Fuscaldo, CPF nº ***292738**, para efetuarem o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato referente à INEXIGIBILIDADE Nº 053/2026 - PROCESSO Nº 227/2026, cujo objeto é a Contratação do show artístico da Banda Lua Nua - Mamonas Assassinas Cover no dia 12 de setembro, no Parque da Cultura Prof.ª "Adoração Esteves Garcia Hernandez".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 04 de agosto de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.



Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

ADO LC 176/2020 - PLP 133/2020 COMPENSAÇÃO DA UNIÃO	18.417,20
3ª PARCELA DO FPM DO MÊS DE JULHO/2026	2.586.044,40
COTA LC 198/2023 NA 3ª PARCELA DO FPM DO MÊS DE JULHO/2026	16.191,57
ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	77,11
FNDE - TRANSFERENCIA COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAR	230.812,32

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2026
PROCESSO Nº 240/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa de prestação de serviços de chaveiro para as diversas Secretarias e Unidades da Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA SESSÃO: 20/08/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 04/08/2026.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2026
PROCESSO Nº 241/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caçambas para remoção, transporte e destinação final de resíduos sólidos, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA SESSÃO: 20/08/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 04/08/2026.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Dispensa de Licitação nº 030/2026 - Processo 239/2026, para Contratação de curso de capacitação sobre o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, a ser ministrado pelo SENAC, para servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Fundamento legal: Artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

EMPRESA: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC CNPJ: 03.709.814/0027-27 VALOR: R\$ 54.000,00

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 03/08/2026.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Fica **RESCINDIDO UNILATERALMENTE** o contrato nº 151/2026 com a empresa CTA SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.175.503/0001-94, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2026 - PROCESSO Nº 151/2026, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de hospedagem, assistência de enfermagem 24 horas ao dia, fisioterapia, nutrição e supervisão médica submetida à paciente de ação judicial (2), durante o período de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 137, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, considerando a Decisão Judicial presente no processo nº 1009139-33.2025.8.26.0664, anexa ao Processo Administrativo nº 22.787.2026.

A vigência do presente Termo terá início em 22/07/2026, data em que ocorreu o encerramento da internação.

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2026.

TERMO DE REVOGAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Fica **REVOGADO** o inteiro teor da Dispensa de Licitação na Forma Eletrônica nº 016/2026 - Processo nº 169/2026 de objeto Contratação de empresa especializada para elaboração de laudo técnico do elevador do Centro de Informações Turísticas, situado na avenida Francisco Ramalho de Mendonça, n.º 3.112, bairro Jardim Alvorada, Votuporanga/SP, por **CONVENIÊNCIA** e **OPORTUNIDADE ADMINISTRATIVA**. Comunique-se. Publique-se.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 03/08/26.

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2026 - PROCESSO Nº 218/2026

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de semáforo no entroncamento das ruas Alagoas e Minas Gerais, no município de Votuporanga, SP.



Comunicamos para os devidos fins, que o procedimento licitatório acima epigrafado, encontra-se **SUSPENSO**.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 04/08/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA.

Objeto: As partes acima nomeadas e qualificadas em 1º de setembro de 2022 firmaram termo de contrato para contratação de Organização Social de Saúde (OSS), visando um CONTRATO DE GESTÃO cujo objeto é o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde a serem prestados nas Unidades de Saúde instalados no município de Votuporanga, em consonância com a Política Nacional, Estadual e Municipal de Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 078/2022 - PROCESSO N. 370/2022.

Termo aditivo: Realinhamento econômico-financeiro ao Contrato nº 370/2022 no valor de R\$ 134.703,83 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e três reais e oitenta e três centavos) para repasse da assistência financeira complementar da União, para fins de cumprimento à Lei nº 14.434 de 04 de agosto de 2022 e à ADIN 7.222/STF referente à parcela de julho/2026.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 078/2022 - PROCESSO N. 370/2022 - Assinatura: 04 de agosto de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 04/08/2026.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 313/2026 PROCESSO Nº 606/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços continuados de jardinagem e manutenção de paisagismo para Avenida Emílio Arroyo Hernandez, pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura do Município de Votuporanga.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a(s) empresa(s): OPALINA AMBIENTAL LTDA o item 1, com o valor de R\$ 250.800,00 (duzentos e cinquenta mil e oitocentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 250.800,00 (duzentos e cinquenta mil e oitocentos reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 03/08/2026.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2026 PROCESSO Nº 191/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos de uso veterinário para atender a Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal, durante o período de 12 (doze) meses..

ADJUDICO E HOMOLOGO para a(s) empresa(s): SUPRAMIL COMERCIAL LTDA o item 3, com o valor de R\$ 5.123,00 (cinco mil, cento e vinte e três reais). Perfazendo o valor total de R\$ 5.123,00 (cinco mil, cento e vinte e três reais). ALC MORAES COMERCIAL LTDA. o item 1, com o valor de R\$ 2.492,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.492,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais). MEGAHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA o item 4, com o valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais). O item 2 foi DESERTO. O item 5 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 12.915,00 (doze mil, novecentos e quinze reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 03/08/2026.



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO			
INTIMAÇÃO NAP Nº. 64139 de 02 de julho de 2026			
Nos termos do art. 497 da Lei n. 1595, de 10 de fevereiro de 1977 e na impossibilidade de ser notificado por vias normais, intimamos o contribuinte abaixo para que cumpra a exigência prevista no art. 145, da Lei n. 1595, de 10 de fevereiro de 1977, alterado pela lei complementar nº 377, de 18 de dezembro de 2017 "Os terrenos situados nas áreas e de expansão urbana deste município, deverão ser, obrigatoriamente, mantidos limpos, capinados e isentos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade". O não cumprimento da intimação no prazo de 10 (dez) dias implicará em penalidade.			
NOME	CPF	CAD. IMÓVEL	ENDEREÇO IMÓVEL
Lunita Luzin Câmara	159.xxx.xxx-90	SO.11.01.06.0600000	Rua Piauí, 2848
Votuporanga, 04 de agosto de 2026 Mosa Maria de Souza Campanha Mechi Agente Fiscal de Posturas Mat. 47155/2			



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 2571/2026

*Designa os servidores **SANDRA MARA BARRUECO** e **KIM BARBOSA LIMA** para exercer, respectivamente, a função de Gestor e Fiscal de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

OSVALDO CARVALHO DA SILVA, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar os servidores **SANDRA MARA BARRUECO**, Chefe do Departamento de Administrativo, portadora do RG nº 16.xxx.xxx-9 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 031.xxx.xxx-06, como GESTOR e, **KIM BARBOSA LIMA**, Chefe da Divisão de Manutenção Eletromecânica, portador do RG nº 56.xxx.xxx-8 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 405.xxx.xxx-89, como Fiscal da Ata de Registro nº 70/2026, referente REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de **carga de gás GLP (botijões P13)**, para consumo das dependências da Saev Ambiental, durante o período de 12 (doze) meses.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga- SP, 04 de agosto de 2026.

Oswaldo Carvalho da Silva
Superintendente

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 70/2026

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: ULTRAGAZBIJUTI VOTUPORANGA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de **carga de gás GLP (botijões P13)**, para consumo das dependências da Saev Ambiental, durante o período de 12 (doze) meses, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Termo de Referência da **Inexigibilidade de licitação nº 05/2026 - Processo nº 40/2026**, proposta apresentada, e eventuais anexos dos documentos supracitados, que para todos os efeitos de

direito, é parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição.

1.2. O objeto acima mencionado é composto por **01 (um)** Grupo de itens, conforme quantidades definidas e especificações **mínimas** abaixo.

ITEM	UND	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	VALOR ESTIMADO	
				Unit R\$	Total R\$
01	UND	40	CARGA P/BOT.GAS 13Kg	R\$ 114,29	R\$ 4.571,60

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.571,60 (quatro mil quinhentos e setenta e um reais e sessenta centavos). O percentual de desconto ofertado para o botijão de gás P13 é de 4,00% (quatro por cento) sobre o preço médio semanal divulgado pela ANP para o município de Votuporanga/SP.

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 04/08/2026

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 24/2026 - Processo nº 61/2026.

Votuporanga, 04 de agosto de 2026.

Oswaldo Carvalho da Silva
Superintendente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Atos Administrativos

Convocação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS - 08/2026

Obedecendo ao disposto no Decreto 8828 de 12 de agosto de 2013, os aposentados e pensionistas do VOTUPREV ficam convocados a comparecer pessoalmente, até a data limite de **30 de Setembro de 2026**, à sede do referido Instituto, localizado na Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, n.º 447, Bairro Jardim Baldissera, conforme relação de nomes e calendário abaixo, utilizando como critério o mês de aniversário.

No ato do cadastramento, os aposentados e pensionistas deverão apresentar documentos pessoais atualizados, e, no caso dos aposentados, se houver, documentos pessoais dos dependentes previdenciários, conforme consta no rol do art. 6º da LC 199/2011.

Findo o prazo mencionado, não havendo comparecimento ou justificativa prévia, o Instituto seguirá o previsto no supracitado decreto.

(Horário de Atendimento das 08:00 as 17:00h)

RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

NOME DO BENEFICIÁRIO	MÊS ANIVERSÁRIO
Angela Maria Scalfi e Silva	Agosto
Angelica Maria Escavassa	Agosto
Carlos Henrique Garcia de Oliveira	Agosto
Claudilene Valentina da Silva	Agosto
Cleuza Aparecida Canolla Grassatto	Agosto
Cônsulo de Oliveira	Agosto
Elida Fe Ventura Caetano	Agosto
Elza Dulce de Freitas	Agosto



Enzo Henrique da Cruz Oliveira	Agosto
Fatima Rodrigues da Silva Nascimento	Agosto
Felipe Carmona Sanches Stein	Agosto
Iraci Izaias Mazi	Agosto
Iraci Ribeiro Nunes	Agosto
Irai Commar Curia	Agosto
Isaque Delarica Bravin	Agosto
Joao Antonio Chiuchi	Agosto
Job Amaral Macedo	Agosto
Marcia Rangel Pedroso	Agosto
Maria Cristina de Souza Lioffi	Agosto
Maria de Fatima Silva Sampaio	Agosto
Maria Ignez de Lima Pedroso	Agosto
Maria Isabel Martinez Guerreiro Areliano	Agosto
Marlene de Fatima Monteiro de Souza Pereira	Agosto
Marlene Vicentin de Matos	Agosto
Mercedes Mijam Marques Martins	Agosto
Neuza Alves Azevedo Fileto	Agosto
Nilda Ines de Oliveira da Silva	Agosto
Olga Ermelinda Sgarbi	Agosto
Rosa Helena Luiz	Agosto
Silvia Maria Rossini	Agosto
Sueli Inamorato Alves	Agosto
Sueli Jesus Ferreira Carneiro	Agosto
Valentina da Silva Jorge	Agosto
Zenaide Maria Furlanetto da Fonseca	Agosto

Votuporanga, 04 de Agosto de 2026

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Rafael Siqueira do Nascimento

Diretor de Benefícios



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.
CEP: 15503-452
(17) 3421-6058 (WhatsApp)
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 - Jardim Universitário.
CEP: 15503-452
(17) 3405-9787
secretariasauade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP: 15503-021
Telefone: (17) 3405-1013
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br